



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-10  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 127/2013, EDITAL CONVITE Nº 023/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.**, neste ato representado por seu administrador Sr. **VALCIR MACHADO DE MELLO**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de execução de assentamento de blocos intertravados (paver), a ser executado no canteiro central da Av. Rio Grande do Sul, entre a Praça Francisco Hoffmann à Rua Soledade, Município de Planalto, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Décima (da vigência do contrato), constante do contrato administrativo de prestação de serviços nº 127/2013, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

**VALCIR MACHADO DE MELLO**  
Construtora Vale do Capanema Ltda.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
OLDECIR CAMPOS  
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS BONI  
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR